



Prefeitura Municipal Canarana/MT
PUBLICADO E AFIXADO NO
LUGAR DE COSTUME
27 01 2014
SDF

DECRETO N° .2379/2014
De 27 de janeiro de 2014

Estabelece novo horário de expediente da Prefeitura Municipal de Canarana - MT e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr. Evaldo Osvaldo Diehl, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° O novo horário de expediente nas repartições públicas municipais, será das 07:30h às 11:30h e das 13h30min às 17h30min.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 03 de fevereiro de 2014.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto 2374 de 10 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 27 de janeiro de 2014.

Evaldo Osvaldo Diehl
Prefeito Municipal



INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

ADAILCE GUIMARAES SILVA

[Encerrar](#)

Matérias do D.O.E.

- TCE
- PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
- Detalhe da Matéria

- Data do Cadastro:27/01/2014
- Categoria:LEGISLAÇÃO
- Título:DECRETO 2379/2014
- Status:**Publicado**
- N° Diário Oficial:306
- Documento ODT:**Download**
-
- [Voltar](#)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

GABINETE
DECRETO Nº.2379/2014

De 27 de janeiro de 2014

Estabelece novo horário de expediente da Prefeitura Municipal de Canarana – MT e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr. Evaldo Osvaldo Diehl, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O novo horário de expediente nas repartições públicas municipais, será das 07:30h às 11:30h e das 13h30min às 17h30min.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 03 de fevereiro de 2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto 2374 de 10 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 27 de janeiro de 2014.

EVALDO OSVALDO DIEHL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane dos Santos Silva
Código Identificador:F911A4C0

Materia publicada no JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO no dia 28/01/2014. Edição 1899

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mt/>